



CONGRESSO NACIONAL

**EMENDA Nº - CMMMPV 1308/2025  
(à MPV 1308/2025)**

Acrescentem-se §§ 3º e 4º ao art. 3º da Medida Provisória, com a seguinte redação:

“Art. 3º .....

.....

**§ 3º** A equipe técnica, de que trata o *caput*, deve realizar consultas, garantir audiência e permitir ampla participação de órgãos públicos federais e da sociedade civil no processo de elaboração de proposta de rol de empreendimentos estratégicos.

**§ 4º** Os mecanismos de participação de que trata o § 3º devem garantir que empreendimentos relevantes para a agricultura familiar e para atividades exercidas em territórios rurais de populações tradicionais sejam considerados no processo de proposição.”

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente emenda busca assegurar a participação efetiva de órgãos federais com interface territorial e produtiva, notadamente o Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, no processo de definição dos empreendimentos estratégicos sujeitos ao licenciamento ambiental especial. Tal medida visa garantir que projetos voltados à agricultura familiar, às cooperativas e aos territórios rurais, incluindo populações tradicionais, sejam contemplados nas prioridades governamentais, em consonância com os princípios constitucionais de desenvolvimento sustentável, redução das desigualdades regionais e valorização do trabalho e da produção loca.



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD257432070100>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Merlong Solano



\* CD257432070100\*

Ao ampliar a representatividade e o diálogo interinstitucional, a proposta fortalece a gestão participativa e contribui para políticas públicas mais inclusivas e aderentes às realidades socioeconômicas do campo.

Ante o exposto, peço apoio dos Nobres Parlamentares à presente Emenda à MPV 1308/2025.

Sala da comissão, 14 de agosto de 2025.



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD257432070100>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Merlong Solano



\* C D 2 2 5 7 4 3 2 0 7 0 1 0 0 \*